

## ERRATA Nº 03/2023

### RETIFICA O EDITAL Nº 001/2023

A Comissão Organizadora do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO BANCO DE RECURSOS HUMANOS (DIRETOR) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO VERDE/GO torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte **RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2023**.

#### 1. TEXTO DA ERRATA

1.1. No item **3.2. Segunda Etapa** do Edital, onde se lia: “Poderão participar do processo para a formação do banco de recursos humanos (diretor) os professores da educação municipal que comprovem que:”, leia-se: “Poderão participar do processo para a formação do banco de recursos humanos (diretor) os professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Verde/GO que:”;

1.2. No item 3.2.3 do Edital, onde se lia: “comprovem no ato da posse, disponibilidade e compatibilidade de horário para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas unidades escolares que funcionarem em 2 (dois) turnos e regime de dedicação exclusiva para aquelas de 3 (três) turnos”, leia-se: “declarem, no ato da posse, ter disponibilidade e compatibilidade de horário para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nas unidades escolares que funcionarem em 2 (dois) turnos e regime de dedicação exclusiva para aquelas de 3 (três) turnos”;

1.3. No item 3.2.4 do Edital, onde se lia: “não tenha recebido penalidade administrativa”, leia-se: “não tenham recebido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos”;

1.4. No item 3.2.10 do Edital, onde se lia: “os professores readaptados de função, submetidos à análise de laudo, não poderão se inscrever para a função de diretor, “leia-se: “os professores com laudo de readaptação profissional ou restrição não poderão se inscrever para a função de diretor”;

1.5. Acrescenta-se o item 3.2.13 ao Edital, com a seguinte redação: “a comprovação dos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.8 e 3.2.9 deverá ser feita no período estipulado no **ANEXO I – Cronograma Geral.**”;

1.6. Acrescenta-se à tabela do item **7. ANEXO I - 7.1. Cronograma Geral** do Edital, prazo para comprovação dos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.8 e 3.2.9, com a seguinte redação:

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Horário</b>
Comprovação dos itens 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.8 e 3.2.9 do Edital	04 a 08/11/2024	8h às 11h 13h às 16h

Rio Verde, 17 de novembro de 2023.



---

Fábio Pereira Santana  
Presidente da Comissão Organizadora  
Portaria 171/2023  
Matrícula 1014799